CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Resolução nº 2, de 4.03.2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2002

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

Art. 2° - Ficam referendadas as seguintes obrigações contraídas pelo Município de Toledo:

I - Convênio nº 633, celebrado em 7 de agosto de 2001 com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à execução das obras da quadra de esportes descoberta da Escola Estadual Senador Attilio Fontana;

II - Convênio nº 043, celebrado em 17 de outubro de 2001 com a Autarquia Estadual Paraná Esporte, visando ao repasse de recursos para despesas de construção da quadra de esportes da Escola Estadual Senador Attilio Fontana;

III - Convênio nº 1058, celebrado em 24 de outubro de 2001 com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à realização de ampliação do prédio da Escola Estadual Dr. João Cândido Ferreira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2002.

LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR

Promulgada
Sala das Sessões, 4 / 3 / 2002
Presidente